# BOLETIM "SERVIÇO

№ 84 • 17 de maio de 2019







<b>Boletim de Serviço</b> é uma publicação do <b>Instituto Estadual do Ambiente</b> , destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.
•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Presidente Claudio Barcelos Dutra
<b>Diretor de Pós-Licença</b> Sergio Câmara Santos de Souza
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas Tiago Ferreira Rangel
<b>Diretor de Gente e Gestão</b> Fernando Gouveia de Holanda
Diretor de Licenciamento Ambiental Alexandre Cruz
Diretor de Recuperação Ambiental Jorge Chaves Júnior
Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental Leonardo Daemon D'Oliveira Silva
Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat) Diretoria de Gente e Gestão

# **SUMÁRIO**

# DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM) Atos do Diretor

Processo E-07/002.5810/2014	
Paulo Roberto da Costa	4
Processo E-07/102.718/2008	
Associação da Reserva Ecológica do Sahy	4
Processo E-07/002.1679/2014	
Helena Dergan Ferreira	4
Processo E-07/002.191.93/2013	
Jorge Gomes da Silva	4
Processo E-07/002.191.94/2013	
Orvaner Carlos Bernardino da Silva	5
Processo E-07/002.190.80/2013	
Gilvando Mendes de Souza	5
Processo E-07/002.190.82/2013	
João Batista de Lima	5
Processo E-07/002.185.80/2013	
Marcio Andre Machado Campinho	5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG) Ato do Superintendente	
Processo E-07/002.182.39/2013	
Cerâmica Rodrigues LTDA	6
SUPERINTENDENCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)	
Atos do Superintendente	
Processo E-07/514.628/2012	
MMA Transportes e Serviços Marítimos LTDA	6
Processo E-07/504.174/2012	
Laércio Vieira da Silva	6

# SUMÁRIO

Processo E-07/002.3365/2017 Areal Porto Graúna LTDA	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA) Ato do Superintendente	
Processo E-07/002.101.954/2018 Marcus Vinicius Correa Malva	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP) Ato do Superintendente	
Processo E-07/501.416/2011 Piero Rafaelo Krauss Villani	8

#### **DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**

**Atos do Diretor** 

#### De 13 de maio de 2019

Processo E-07/002.5810/2014

Paulo Roberto da Costa

Certificado de Faixa Marginal de Proteção IN049320

Validade: Tempo indeterminado

Concedido Certificado de Faixa Marginal de Proteção com a planta em que foi demarcada a Faixa Non Aedificandi (FNA) do Córrego Sem Nome, na Rua Enfermeiro Renato José Correia -Lote 4 - Conceição de Jacareí, Mangaratiba, RJ.

#### De 13 de maio de 2019

Processo E-07/102.718/2008

Associação da Reserva Ecológica do Sahy

Certificado de Faixa Marginal de Proteção IN049322

Validade: Tempo indeterminado

Concedido Certificado de Faixa Marginal de Proteção (FMP) com a planta em que foi demarcada a FMP do Córrego Sem Nome, na Rodovia Rio-Santos - Km 428 - Centro, Mangaratiba, RJ.

#### De 13 de maio de 2019

Processo E-07/002.1679/2014

**Helena Dergan Ferreira** 

Certificado de Faixa Marginal de Proteção IN049321

Validade: Tempo indeterminado

Concedido Certificado de Faixa Marginal de Proteção (FMP) que declara que a área referente à Rua Projetada B - Lote 11 - Conceição de Jacareí, Mangaratiba, RJ, não está inserida na Faixa Non Aedificandi (FNA) ou na FMP de qualquer corpo hídrico.

#### De 13 de maio de 2019

Processo E-07/002.191.93/2013

Jorge Gomes da Silva

Certificado de Faixa Marginal de Proteção IN049324

Validade: Tempo indeterminado

Concedido Certificado de Faixa Marginal de Proteção com a planta em que foi demarcada a Faixa Non Aedificandi (FNA) do Córrego Sem Nome, na Rua Projetada A, n° 11, Conceição de Jacareí, Mangaratiba, RJ.

#### De 13 de maio de 2019

Processo E-07/002.191.94/2013

Orvaner Carlos Bernardino da Silva

Certificado de Faixa Marginal de Proteção IN049323

Validade: Tempo indeterminado

Concedido Certificado de Faixa Marginal de Proteção com a planta em que foi demarcada a Faixa Non Aedificandi (FNA) do Córrego Sem Nome, na Rua Projetada A, nº 7, Conceição de Jacareí, Mangaratiba, RJ.

#### De 13 de maio de 2019

Processo E-07/002.190.80/2013

Gilvando Mendes de Souza

Certificado de Faixa Marginal de Proteção IN049325

Validade: Tempo indeterminado

Concedido Certificado de Faixa Marginal de Proteção com a planta em que foi demarcada a Faixa Non Aedificandi (FNA) do Córrego Sem Nome, na Rua 1, nº 5 - Sobrado - Conceição de Jacareí, Mangaratiba, RJ.

#### De 13 de maio de 2019

Processo E-07/002.190.82/2013

João Batista de Lima

Certificado de Faixa Marginal de Proteção IN049327

Validade: Tempo indeterminado

Concedido Certificado de Faixa Marginal de Proteção com a planta em que foi demarcada a Faixa Non Aedificandi (FNA) do Córrego Sem Nome, na Rua Enfermeiro Renato José Correia, nº 5, Conceição de Jacareí, Mangaratiba, RJ.

#### De 13 de maio de 2019

Processo E-07/002.185.80/2013

Marcio Andre Machado Campinho

Certificado de Faixa Marginal de Proteção IN049328

Validade: Tempo indeterminado

Concedido Certificado de Faixa Marginal de Proteção (FMP) que declara que a área referente à Rua Enfermeiro Renato José Correa, Projetada A - Casa 3 - Conceição de Jacareí, Mangaratiba, RJ, não está inserida na Faixa Non Aedificandi (FNA) ou na FMP de qualquer corpo hídrico.

Αl	lexa	ınd	re	Cru	Z

**Diretor** 

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG) Ato do Superintendente

De 15 de maio de 2019

Processo E-07/002.182.39/2013

Cerâmica Rodrigues LTDA

Certidão Ambiental IN049352

Validade: Tempo Indeterminado

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração de água subterrânea em poço raso, com finalidade de uso para molhar o barro utilizado no processo produtivo da empresa e para consumo e higiene humana, na Região Hidrográfica V - Baía da Guanabara, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Rua Basílio, s/nº – Antiga Estrada do Cambucá – Basílio, Rio Bonito, RJ.

Douglas Ruas dos Santos Superintendente

# SUPERINTENDENCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

**Atos do Superintendente** 

De 8 de maio de 2019

Processo E-07/514.628/2012

MMA Transportes e Serviços Marítimos LTDA

Indeferimento IN049300

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para transporte hidroviário de resíduos sólidos urbanos entre o cais de carga da Vila do Abrão, na Ilha Grande, e a área de transbordo da Prefeitura, no Centro de Angra dos Reis, RJ.

De 28 de março de 2019

Processo E-07/504.174/2012

Laércio Vieira da Silva

**Indeferimento IN048763** 

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para captação superficial de água bruta, na Praia de Ubatubinha, s/nº - Casa – Ilha Grande, Angra dos Reis, RJ.

Arnoldo de Azevedo Santos Superintendente

#### De 18 de janeiro de 2017

Processo E-07/002.3365/2017

**Areal Porto Graúna LTDA** 

Auto de Constatação SUPBIGCON/01015881

Validade: Tempo indeterminado

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que foi lavrado o presente auto, pelo não cumprimento da notificação SUPBIGNOT/01071589, em desacordo com o Art. 76, seção VI, da Lei nº 3.467/2000.

- Art. 76 deixar, sem justa causa, de cumprir as regulares intimações dos órgãos ambientais estaduais, nos termos do art. 14 desta Lei.
- Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

## Fernando Cesar Lazzarotti

**Técnico Ambiental** 

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA) Ato do Superintendente

De 16 de maio de 2019

Processo E-07/002.101.954/2018

**Marcus Vinicius Correa Malva** 

Certidão Ambiental IN049365

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental que atesta a conformidade da edificação residencial às normas ambientais que tratam de áreas de preservação permanente e unidades de conservação, para fins de fornecimento de serviços públicos, em imóvel georreferenciado através Coordenadas Geográficas 22°21′10.55″S, 42°22′51.89″O (SIRGAS2000), situado na Rodovia RJ-142 - Km 16 - Santiago - Lumiar, Nova Friburgo, RJ.

Augusto Martins	Machado
Superintendente	

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP) **Ato do Superintendente**

De 16 de maio de 2019

Processo E-07/501.416/2011

Piero Rafaelo Krauss Villani

Certidão Ambiental IN049367

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental que atesta a regularidade da implantação de dois galpões de uso comercial e industrial, na Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes, Lotes 887/888 - Belmonte, Volta Redonda, RJ.

**Daniela Vidal Vasconcelos** Superintendente